

REGULAMENTO GERAL da 3ª Copa Nova York de Futebol Amador - 2018

CAPÍTULO I

REGULAMENTO GERAL

Art. 1º – Este regulamento é o conjunto das disposições que regem os Campeonatos Municipais de Futebol Amador de Campo e obriga aos que com ele tenham relações a sua total obediência.

Art. 2º – São considerados conhecedores do Regulamento Geral e Técnico do 3ª Copa Nova York, Regras Oficiais da Modalidade adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol e do C.B.J.D (Código Brasileiro de Justiça Desportiva), os participantes que assim sendo, se submeterão sem reservas a todas as determinações, disposições, e as consequências que pelo seu não cumprimento, deles possam emanar.

Art. 3º – A interpretação deste regulamento e seu fiel cumprimento ficarão sob responsabilidade da **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO** (composta por um membro de cada equipe e presidida pelo organizador da Copa).

§ Único – A Comissão Disciplinar se baseará neste regulamento e no C.B.J. D (Código Brasileiro de Justiça Desportiva), para dirimir dúvidas existentes ou que venham a surgir na resolução dos processos.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

Art. 4º – A 3ª Copa Nova York é uma promoção da COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, com o apoio da comunidade local e autoridades municipais.

Art. 5º – A 3ª Copa Nova York tem como finalidade desenvolver o intercâmbio esportivo e proporcionar boas relações entre dirigentes, técnicos e atletas das regiões envolvidas, estabelecer uma união segura entre desportistas, comunidade, associações e o Poder Público. Visa como objetivo exaltar a prática desportiva como instrumento imprescindível para a formação da personalidade, criando uma integração social deste com o esporte de maneira que possa se tornar participativo e fazendo surgir novos valores no panorama desportivo Municipal, Estadual e Nacional.

CAPÍTULO III

DA COMPETIÇÃO

Art. 6º – A 3ª Copa Nova York será realizada em estrita obediência a regra oficial Confederação Brasileira de Futebol, e CBJD, de acordo com o que dispuser este regulamento geral.

CAPÍTULO IV

SISTEMA DE DISPUTA e OUTRAS INFORMAÇÕES

Art. 7º – A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

- a) Vitória.....03(três) pontos;
- b) Empate.....01(um) ponto;
- c) Derrota.....00(zero) ponto.

Art. 8º – O sistema de disputa do 3ª Copa Nova York, será feito da seguinte forma:

Chave de domingo

1ª FASE: 04 grupos com 06 equipes/cada (Todos contra todos dentro dos respectivos grupos) - Classificando 4 equipes de cada grupo.

Na 2ª FASE teremos os confrontos:

JOGO 1 - 1 CHAVE (A) X CHAVE (B) 4

JOGO 2 - 2 CHAVE (A) X CHAVE (B) 3

JOGO 3 - 3 CHAVE (A) X CHAVE (B) 2

JOGO 4 - 4 CHAVE (A) X CHAVE (B) 1

JOGO 5 - 1 CHAVE (C) X CHAVE (D) 4

JOGO 6 - 2 CHAVE (C) X CHAVE (D) 3

JOGO 7 - 3 CHAVE (C) X CHAVE (D) 2

JOGO 8 - 4 CHAVE (C) X CHAVE (D) 1

3ª FASE: QF1 - Vencedor do jogo 1 x vencedor do jogo 4 / QF2 - Vencedor do jogo 2 x vencedor do jogo 3 / QF3 - Vencedor do jogo 5 x vencedor do jogo 8 / QF4 - Vencedor do jogo 7 x vencedor do jogo 6 /

4ª FASE: Vencedor do Q1 x vencedor do Q4 / Vencedor do Q2 x vencedor do Q3

FINAL de Domingo: Vencedores da 4ª FASE

Chave de sábado

1ª FASE: 02 grupos com 06 equipes/cada (Todos contra todos dentro dos respectivos grupos) - Classificando 4 equipes de cada grupo.

2ª FASE:

Jogo 1 - 1º A x 4º B

Jogo 2 - 2º A x 3º B

Jogo 3 - 3º A x 2º B

Jogo 4 - 4º A x 1º B

(Teremos 02 partidas no campo do Pedra Branca e 02 partidas no campo do Nova York - Horários à definir)

3ª FASE: Vencedor do jogo 1 x vencedor do jogo 4 / Vencedor do jogo 2 x vencedor do jogo 3

FINAL de Sábado: Vencedores da 3ª FASE

- A FINAL GERAL que será disputada entre o campeão de Sábado e o Campeão de domingo será disputada às 15 horas de sábado em data e campo à definir.

Art. 9º – Ocorrendo empate na fase de classificação dentro do grupo, empregar-se-ão os seguintes critérios:

a) Entre 02(duas) equipes:

- a.1) Confronto direto;
- a.2) Maior número de vitórias, nos jogos realizados dentro do grupo.
- a.3) Saldo de gols no grupo ou turno em que se verificou o empate.
- a.4) Maior número de gols marcados, nos jogos realizados dentro do grupo.
- a.5) Menor número de gols sofridos, nos jogos realizados dentro do grupo.
- a.6) Menor número de cartões amarelos, dentro do grupo ou fase.
- a.7) Menor número de cartões vermelhos, dentro do grupo ou fase.
- a.8) Sorteio.

b) Entre 03(três) ou mais equipes:

- b.1) Maior número de vitórias, nos jogos realizados dentro do grupo.
- b.2) Saldo de gols no grupo ou turno em que se verificou o empate
- b.3) Maior número de gols marcados, nos jogos realizados dentro do grupo ou fase;
- b.4) Menor número de gols sofridos, nos jogos realizados dentro do grupo ou fase;
- b.5) Menor número de cartões amarelos, dentro do grupo ou fase.
- b.6) Menor número de cartões vermelhos, dentro do grupo ou fase.
- b.7) Sorteio.

Art. 10 – Em caso de WO, além dos 03 (três) pontos ganhos, para efeito de contagem será conferido o placar de 01 X 00, sem computar o gol para definir o artilheiro.

§ 1º – Tempo de tolerância por partida: 15 minutos.

§ 2º – Todos os atletas tem que assinar a súmula uniformizados e com documentos com foto.

§ 3º – Serão autorizadas 08 (oito) substituições por partida.

§ 3º – Cartão amarelo atleta terá que pagar 2 kg de alimento, cartão vermelho 5 kg na partida seguinte, impreterivelmente sob pena de não ter autorização de atuar em caso de decisão da comissão organizadora.

CAPÍTULO V

DA CONFIRMAÇÃO E INSCRIÇÃO DAS EQUIPES

Art. 11 – Poderão participar da competição, que confirmarem sua participação até a data determinada, mediante pagamento da taxa de inscrição, e os atletas devidamente inscritos e contendo a assinatura, através de formulário próprio e devidamente assinado pelo atleta contendo o número de seu RG, deverá assinar o presidente, vice-presidente ou responsável pela equipe.

Art. 12 – Após a confirmação da equipe no campeonato, se a mesma desistir de participar antes do início dos jogos, esta equipe estará impedida automaticamente de participar do próximo torneio organizado pela COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO.

§ 1º – Não será permitida a cedência de vagas em favor de qualquer outra equipe, sem previa permissão da COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO.

§ 2º – Se a equipe desistir de participar do campeonato, durante a realização deste, o pedido de afastamento da competição deve ser feito de maneira formal, enviando comunicado oficial e assinado pelo presidente ou responsável pela equipe à COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, antes da realização de qualquer jogo, evitando assim o WO e as suas respectivas punições. A equipe desistente estará eliminada da competição no ano vigente e automaticamente impedida para o seguinte ano. Podendo apenas se inscrever novamente após cumprida a referida penalidade.

A equipe será julgada pela Comissão Disciplinar e estará sujeita as penas impostas pela Comissão Disciplinar e pelo que dispuser neste regulamento. Os atletas da equipe desistente estarão eliminados do campeonato, juntamente com sua equipe no ano vigente, não podendo jogar por outra equipe.

§ 3º – Os jogos por se realizar da equipe será conferido o placar de 01X00, em favor do seu adversário, sem computar o gol para definir o artilheiro. As punições por suspensão por cartões serão computadas na partida a qual a equipe desistente não compareceu, cumprindo assim o atleta sua punição automática se caso for somente um jogo a sua punição.

CAPÍTULO VI

DOS JOGOS

Art. 13 – Os jogos, preferencialmente, serão realizados aos Sábados e domingos, com início da primeira partida às 10h00min, podendo ainda serem realizados em dias de feriados. A data, local e o horário destes serão determinados na tabela de jogos, podendo a COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO alterar e/ou transferirem a data, local e o horário dos mesmos, desde que previamente comunicado as equipes disputantes.

§ Único – A equipe que se recusar a jogar, nas possibilidades a que se refere o caput deste artigo, será considerada perdedora por WO, estando sujeita as punições previstas neste regulamento.

Art. 14 – Os jogos que não forem realizados na data marcada na tabela, por motivos de mau tempo, decisão do árbitro, ou comunicação da COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ficarão transferidos para uma data posterior a ser definida pela COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO.

Art. 15 – As equipes não poderão fazer acordo para transferir, antecipar ou cancelar jogos, bem como alterar horários e locais sem o consentimento por escrito da COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, a qual emitirá um comunicado, que será assinado por representante de ambas as equipes solicitantes.

§ Único – Somente será permitido o cancelamento de jogos, no caso de duas equipes estarem de acordo com o cancelamento de uma partida, desde que a mesma não influencie no resultado da competição e que a COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO seja previamente comunicada por ambas às equipes por escrito.

Art. 16 – Havendo possibilidade de comunicação com as equipes, a organização poderá cancelar os jogos até 02 (duas) antes da sua realização na data marcada para o mesmo, em caso de mau tempo, ou por motivos que julgar procedente, para evitar deslocamento e despesas às equipes.

Art. 17 – Os jogos somente poderão ser suspensos ou deixar de ser realizados, quando ocorrer um dos seguintes motivos:

- a) Falta de garantias de segurança verificadas pelo árbitro;
- b) Conflitos e distúrbios graves que afetem o início e ou a continuidade do jogo (torcedores, atletas, dirigentes, etc.);
- c) Mau tempo ou mau estado do campo que tornem o jogo impraticável ou perigoso à integridade física dos atletas;
- d) Falta de luz natural.

Art. 18 – Como autoridades competentes para suspender o jogo, o árbitro, e/ou a COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, na pessoa do seu presidente, antes de decidir a respeito nos casos previstos nas alíneas “a” e “b” do artigo anterior, deverão esgotar todos os meios que estiverem ao seu alcance para evitar que a medida seja tomada.

§ Único – No caso do jogo ser suspenso pelo árbitro, este deverá enviar relatório circunstanciado, não cabendo, no entanto apontar equipe vencedora.

Art. 19 – Nos casos de mau tempo ou impraticabilidade do campo, durante uma partida, o árbitro é a única autoridade no campo que detém competência para suspender ou transferir uma partida na forma prevista no regulamento. A decisão deverá ser consignada em súmula com a assinatura do árbitro, auxiliares e o capitão de cada equipe. A recusa de assinatura por parte de algum dos capitães, ou de ambos, não invalida a decisão.

Art. 20 – Se a suspensão da partida ocorrer por motivos alheios à participação de qualquer equipe e seus membros, a COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO adotará as seguintes decisões:

- a) Se a suspensão da partida ocorrer tendo dois terços da partida jogados (15 minutos do segundo tempo), a mesma será considerada encerrada e mantido o resultado de campo obtido até o momento da suspensão do jogo.
- b) Se a suspensão ocorrer com menos de dois terços da partida jogada (menos de 15 minutos do segundo tempo), a mesma será considerada nula, marcando-se novo jogo. As equipes poderão na data do jogo correspondente modificar suas equipes com atletas regularmente inscritos, sendo que se houverem atletas expulsos ou dirigentes excluídos, os mesmos serão encaminhados à Comissão Disciplinar, não podendo atuar. Os cartões amarelos serão desconsiderados, e a partida não será considerada válida para cumprimento de suspensão de atletas e dirigentes.

Art. 21 – A equipe que não comparecer em campo devidamente uniformizada, ou não apresentar documento hábil até quinze (15) minutos após a hora marcada para início da partida (conforme tabela) será considerada perdedora por WO, assim como nos cita o Art. 10. As partidas

que aconteceram antes do WO, será mantida o resultado, não mudando os resultados de partidas já jogadas. A equipe que ocasionar o WO estará eliminada da competição.

IMPORTANTE: No caso de agressão entre atletas e/ou contra árbitro e organizadores, o(s) atleta(s) será(ao) eliminado(s).

§ 1º O aquecimento dos atletas não poderá de forma alguma contribuir para o atraso do jogo, as equipes deverão aquecer com antecedência.

Art. 22 – A equipe que por qualquer razão desistir de um jogo, mesmo que advertida pelo árbitro e após 15 (quinze) minutos, recusar-se a continuar jogando será considerada perdedora pelo placar de 01 X 00, ainda que permaneça em campo. A equipe adversária receberá os pontos, e se o resultado do jogo for superior a 01 X 00 a favor da equipe adversária, o mesmo será mantido.

§ 1º – A equipe que se recusar, sob qualquer pretexto, a continuar uma determinada partida, será eliminada da competição e todos os atletas serão passíveis de punições impostas pela comissão disciplinar. Diferentemente do W.O, o abandono de partida em andamento possuirá caráter eliminatório do torneio.

Art. 23 – Nenhuma partida poderá ser iniciada ou ter continuação por uma equipe com menos de 07 (sete) atletas.

§ 1º – Na hipótese prevista neste artigo, o árbitro aguardará 15 (quinze) minutos após o horário marcado para o início do jogo conforme tabela, finalizando a tolerância e permanecendo o fato, a equipe infratora será declarada perdedora por WO.

§ 2º – Se o fato previsto no parágrafo anterior ocorrer com ambas as equipes, as mesmas serão declaradas perdedoras por WO.

Art. 24 – A partida será encerrada pelo árbitro se a equipe tiver no decorrer desta, o número de atletas reduzidos a menos de 07 (sete), ou que acarretara as seguintes punições:

a) Se apenas uma das equipes teve a equipe reduzida a menos de 07 (sete) atletas, perderá ela os pontos para a equipe adversária e com o placar de 01 X 00.

b) Se no momento da paralisação da partida o placar for superior a 01 X 00 em favor da equipe adversária, o mesmo será mantido.

c) Se as duas equipes ficarem reduzidas a menos de 07 (sete) atletas ao mesmo tempo, depois de iniciada a partida, o jogo será considerado como realizado e ambas serão consideradas perdedoras, não se atribuindo placar a nenhuma delas, nem tão pouco pontos, somente contabilizando a partida como jogo realizado.

Art. 25 – A equipe que possuir menos de 11 (onze) atletas no início da partida poderá incluir a qualquer momento da partida outros atletas, até completar o limite de 11 (onze) atletas, e até o final da primeira etapa a inclusão de atletas para compor o banco de reservas.

Art. 26 – Os atletas e comissão técnica deverão assinar a súmula na mesa apresentar documento de identidade, na presença do anotador antes do início do jogo. Somente será permitido a presença durante a partida de um técnico, um auxiliar técnico e um massagista, se houver, devidamente inscrito em ficha de inscrição e identificado com documento apresentado na mesa.

§ Único – se algum atleta ou membro da comissão técnica não apresentar documento hábil para atuar na partida, estarão impedidos de assinar a súmula e participar do jogo, bem como de ficar no banco de reservas, devendo apresentar junto a mesa os documentos obrigatórios originais, com foto recente, sendo obrigatório a apresentação do documento de todos os atletas e dirigentes.

Art. 27 – Ao se apresentarem para assinar a súmula, os atletas deverão fazê-la da forma de numeração crescente, devendo estar uniformizados, portando calçados adequados, calção, meias e camisetas com a respectiva numeração, não podendo estar de agasalho no momento da assinatura da súmula.

§ Único – não preenchendo os requisitos do caput deste artigo, não poderão assinar a súmula, sendo responsabilidade da equipe o atleta ou membro da comissão técnica que não respeitar este artigo, estará automaticamente excluído da partida.

Art. 28 – Antes do início do jogo poderão assinar a súmula até o máximo de 20 (vinte) atletas, sendo que serão permitidas 09 (nove) substituições por equipe. O uso de caneleiras é obrigatório para todos os atletas, o atleta que não estiver usando o equipamento é passível de cartão amarelo.

Art. 29 – No banco de reservas só será permitida somente a permanência dos atletas reservas, técnico, auxiliar técnico e massagista, devidamente credenciado, policiamento, imprensa credenciada e representantes da COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, cabendo à arbitragem a retirada de quaisquer outras pessoas, devendo, se necessário, serem citadas pelo árbitro, através de relatório de jogo que será encaminhado à comissão disciplinar.

CAPÍTULO VII

DOS ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA

Art. 30 – Somente poderão participar da 3ª Copa Nova York, as equipes que cuja documentação exigida pela COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, derem entrada na COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO até ____

Art. 31 – O atleta inscrito na 3ª Copa Nova York poderá participar sem limite de idade, sendo que cada equipe será responsável por seus atletas, pois a COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por quaisquer danos causados a saúde ou integridade física dos atletas participantes da competição.

§ 1º – Atletas e dirigentes que estiverem cumprindo suspensão do último campeonato de futebol de campo, ou de outras competições organizadas pela COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, não poderão ser inscritos como jogadores, nem tão pouco como dirigentes, os mesmos não poderão atuar na competição até que se regularize sua situação perante a comissão disciplinar de disputas esportivas.

§ 2º -Somente serão aceitas inscrições de 01 (um) atleta profissional por equipe que teve vínculo com equipes profissionais no ano de 2017 como atleta, e que foram federados por qualquer clube de futebol de campo profissional, de qualquer uma das Unidades Federativas da União, no ano de 2018. Este atleta não poderá disputar paralelamente com o campeonato amador de futebol de campo competição profissional. Para estar habilitado para a disputa do campeonato amador o atleta deverá estar inativo de competições profissionais e sem vínculo empregatício ou contrato com equipes profissionais.

Art. 32 – A participação de atletas, e comissão técnica, é de inteira responsabilidade das equipes a que pertençam. Os atletas deverão estar com seu nome inscrito e assinado na ficha de inscrição. Caso não estiverem corretamente inscritos não poderão atuar na partida. Os atletas menores de idade deverão apresentar autorização assinada pelos pais ou responsáveis. Atletas menores de idade sem autorização não serão considerados irregulares, porém é de total responsabilidade da equipe sua participação durante a competição.

Art. 33 – Considera-se atleta e comissão técnica (técnico, massagista e auxiliar técnico) irregular:

- a) Assinar súmula e jogar estando suspenso por agressão à arbitragem;
- b) Assinar súmula e jogar constando na relação de suspensos da COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO;
- c) Assinar súmula e jogar estando suspenso na competição em andamento por expulsão ou exclusão;
- d) Atleta e ou Integrante da comissão técnica assinar súmula após o término do primeiro tempo;
- e) Participar do jogo atletas ou comissão técnica no banco ou jogando sem ter assinado a súmula;
- f) Assinar a súmula e ou jogar, estando suspenso por três cartões amarelos ou um vermelho.
- g) Assinar a súmula e ou jogar sem documento hábil exigido pela COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO;
- h) Retornar à partida após ter sido expulso do jogo ou ter sido substituído;
- i) Assinar súmula na função em que não esteja inscrito no campeonato;
- j) Os participantes da competição não poderão ter dupla função ou acumular funções nas partidas, ex: Atleta é atleta, técnico é técnico, não poderá em qualquer situação ser atleta e ser técnico ou outras funções, salvo prestar atendimento a atletas lesionados.
- l) Assinar sumula estando cumprindo punição imposta pela comissão disciplinar
- m) participar de uma partida sem estar devidamente inscrito, assinado e identificado com documentação legal.

Art. 36 – A equipe que utilizar atleta ou dirigente irregular na fase de classificação perderá 06 (seis) pontos. Nas semifinais perderá o direito à disputa do título. Na final perderá o direito ao título. Não incidindo sobre a agremiação infratora qualquer outra penalidade.

§ 1º – Na partida em que a equipe infratora utilizou jogador ou dirigente irregular, a equipe infratora perderá, 06 (seis) pontos na contagem geral. Mesmo perdendo a partida em que utilizou jogador irregular, a equipe infratora perderá os 06 (seis) pontos na contagem geral, não sendo somados pontos para a equipe adversária, tão pouco para outras equipes.

Art. 37 – A equipe infratora que ainda não tiver ganhado pontos no campeonato, ficará com 06 (seis) pontos negativos e na reincidência do Art. 36 estará eliminada da competição no ano vigente.

Art. 38 – Depois de efetivada a inscrição e assinada pelo atleta, não será permitida a troca de atletas nas equipes ou categorias. Portanto o atleta estará eliminado.

§ 1º – Após a entrega das fichas de inscrição das equipes, somente serão aceitas inscrições de atletas até a sexta feira que antecede o início da primeira rodada.

§ 2º – Após a entrega da ficha de inscrição da equipe, só será permitido apenas a substituição da comissão técnica de cada equipe até a sexta-feira que antecede o jogo até as 17h, através de ofício protocolado.

§ 3º – Entende-se por comissão técnica: a) Técnico; b) Massagista; c) Auxiliar técnico

§ 4º – Técnico, Auxiliar técnico, Massagista, das equipes relacionadas na ficha de inscrição, não poderão ser inscritos como atleta ou membro de comissão técnica de outra equipe.

Art. 39 – O atleta que estiver inscrito por mais de uma equipe após a confirmação da inscrição e comprovada a autenticidade de sua assinatura na ficha de inscrição, participará da competição somente pela equipe que fizer a primeira partida, mesmo que não entre em campo, desde que assinada a respectiva súmula.

§ 1º – Ocorrendo o previsto neste artigo, caso seja comprovada a autenticidade da assinatura em somente uma inscrição, o atleta estará apto a jogar pela equipe que está devidamente e corretamente inscrito.

Art. 40 – A documentação exigida para inscrição de atletas, técnico, aux. técnico e massagista .

a) Formulário em modelo próprio, fornecido pela COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, com os dados pessoais dos responsáveis pela equipe e declaração de ciência e obediência ao regulamento geral e técnico do 3ª Copa Nova York.

b) Relação nominal em formulário fornecido pela COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO até o limite de 33 (trinta e três) atletas, devidamente preenchida, digitadas e assinada com todos os requisitos exigidos pela COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO.

Art. 41 – São condições fundamentais para que o atleta e os membros da comissão técnica participem do 3ª Copa Nova York, os documentos exigidos para a inscrição.

a) Estar devidamente inscrito na relação nominal conforme preconiza este regulamento, dentro dos prazos estabelecidos neste regulamento;

b) Ser portador de documento de identidade expedido por órgão oficial civil ou militar, órgãos federais ou Carteira profissional nova, ou Carteira de motorista com foto, ou Passaporte;

c) Não estar cumprindo punição;

d) RG (em boas condições sem adulteração ou rasgadas)

e) Assinatura do atleta

f) Assinatura do responsável, se menor de idade.

Parágrafo Único; Atleta que for substituído durante uma partida por outro atleta não poderá permanecer no banco de reservas, deverá se dirigir até o vestiário de sua equipe.

CAPÍTULO VIII

DO REGIME FINANCEIRO E MULTA

Art. 42 – As equipes participantes dos jogos da 3ª Copa Nova York, enquanto assim entender a COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, pagarão a quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a título de inscrição, repassada esta a organização até a data limite para entrega da ficha dos dirigentes e atletas, prevista no art. 30 deste regulamento.

Art. 43 – As equipes participantes deverão ainda pagar uma taxa de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) antes do início de cada partida que será direcionada aos gastos com arbitragem e organização da referida copa. O pagamento será realizado junto a mesa anotadora, nos referidos locais das partidas. Para a segunda fase onde teremos trio de árbitros, o valor será à combinar.

Parágrafo Único: O não pagamento da referida taxa deverá ser comunicado ao juiz da partida que de imediato apitará o fim do jogo, relatando em súmula o ocorrido e declarando a partida encerrada por W.O. por motivo de não pagamento, surtindo assim todos os efeitos referente a partida de W.O. em desfavor da equipe devedora.

Art. 44 – As equipes que danificarem patrimônio público ou espaços cedidos por terceiros para realização dos jogos serão penalizadas com a aplicação de multa pecuniária no valor de R\$ 2.000,00, além da obrigatoriedade de ressarcir todos os prejuízos causados ou patrimônio público ou privado.

§ 1º – As equipes previamente assinaram um termo de responsabilidade e compromisso de sujeição e conhecimento do presente regulamento, sendo que o referido documento obriga a todos os que o assinam pelas penas aplicadas no caput deste Art.

§ 2º – Para o caso de não cumprimento do disposto no caput deste artigo, o(s) seu(s) infrator (es), além das penalidades impostas neste regulamento e seus artigos, sujeitar-se-á aplicação da legislação civil e penal brasileira, além de estar automaticamente eliminada da competição.

§ 3º – O valor da multa será destinado a execução da 4ª Copa Nova York a ser realizada em 2019.

Art. 45 – Para o caso de, agressão física a atletas, comissão técnica, árbitros, mesários, membros da COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, membros da comissão disciplinar, causados por mais de 01 (um) atleta ou membros da comissão técnica das equipes, além das penalidades já impostas neste regulamento, será aplicada a equipe infratora a multa de R\$ 500,00.

§ 1º – Para o caso de agressão física a atletas, comissão técnica, árbitros, mesários, membros da COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, membros da comissão disciplinar, causado por 01 (um) único atleta ou membro da comissão técnica das equipes, além das penalidades já impostas neste regulamento, lhe será aplicado a multa de R\$ 500,00.

§ 2º – Para o caso de não cumprimento do disposto no caput deste artigo o(s) seu(s) infrator(es), além das penalidades impostas neste regulamento e seus artigos, sujeitar-se-á aplicação da legislação civil e penal brasileira, além de estar automaticamente eliminada da competição e de futuros torneios caso se recuse a pagar a quantia previamente definida.

§ 3º – O valor da multa será destinado a execução/organização da 4ª Copa Nova York à ser realizada em 2019

§ 4º – Todas as equipes terão que apresentar 02 (duas) bolas antes do inicio das partidas. Em caso de não apresentação a(s) equipe(s) será advertida

CAPÍTULO IX

DA COORDENAÇÃO GERAL E COMISSÃO MEDIADORA (COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO)

Art. 46 – Por ocasião da 3ª Copa Nova York, as equipes por intermédio de seus representantes reunir-se-ão em Congresso Técnico.

Art. 47 – O Congresso Técnico será presidido pelo Coordenador Geral ou seu representante legal por ele designado.

Art. 48 – Terá direito a voto, no Congresso Técnico, 01 (um) representante de cada equipe participante da competição.

Art. 49 – As deliberações do Congresso Técnico serão tomadas nominalmente e por maioria de votos, cabendo ao Coordenador Geral, no caso de empate, o voto de minerva (desempate).

Art. 50 – Todas as decisões tomadas em Congresso Técnico, após o início da competição, serão constadas em ata.

CAPÍTULO X

DAS INFRAÇÕES E SUAS PENALIDADES

Art. 51 – Toda e qualquer infração cometida, por pessoa envolvida com a competição, seja esta disciplinar, regulamentar ou de qualquer outra natureza, será encaminhada a COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO para que sejam aplicadas as penalidades cabíveis.

Art. 52 – Em caso de WO, as equipes faltosas, será advertidas e se voltarem a cometer qualquer modalidade de W.O. será automaticamente eliminada da competição e será considerado sempre o placar de 01X00 para a equipe que compareceu ao campo de jogo.

§ 1º – Em caso de WO ou ausência, o atleta que comparecer no local e horário do jogo, deverá assinar a súmula do jogo o que comprovará o seu comparecimento, sendo que os demais que não compareceram serão julgados.

§ 2º – A fim de obter os pontos ganhos por WO a equipe vencedora deverá estar presente no local de disputa e em condição de jogo e deverá pagar a respectiva taxa. A taxa poderá ser dispensada caso a COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO assim o defina.

§ 3º – Ficará a cargo do árbitro da partida o controle do tempo e a responsabilidade de executar o WO, observando sempre o previsto no regulamento da competição.

§ 4º – Será caracterizado o WO se ultrapassado o prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos para o início de jogo, horário previsto na tabela de jogos e ou a equipe não se apresentar para a competição (ausência) em condições mínimas de acordo com as regras oficiais da modalidade ou realizar o pagamento da taxa de partida.

§ 5º – O agredido deverá registrar a ocorrência junto à autoridade policial, se preciso realizar exame de lesões corporais e descrever o fato em relatório de jogo do árbitro.

§ 6º – Se houver lesões físicas intencionais e relatadas pela arbitragem, depredação ao patrimônio público e de terceiro, utilização de arma de fogo ou branca, a(s) equipe(s) envolvida estará eliminada no ano vigente

§ 7º – As equipes além de sofrerem as sanções previstas neste artigo, estarão sujeitas ao julgamento pela comissão disciplinar de esportes com base neste regulamento, ressalvado o ingresso em ações civis e penais.

Art. 54 – A equipe que se recusar, sob qualquer pretexto, a continuar uma determinada partida, será eliminada da competição e todos os atletas serão passíveis de punições impostas pela comissão disciplinar.

Art. 55 – A equipe que através de seu presidente, dirigentes ou atletas, que falsificar ou permitir falsificação de qualquer documento, ou assinatura que dele deve constar, sofrerá as penalidades previstas neste regulamento.

DOS CARTÕES AMARELOS:

Art. 56 – Atleta que receber 03 (três) cartões amarelos, deverá cumprir suspensão automática de um jogo, sendo que os cartões serão zerados ao final da primeira fase, a partir da segunda fase da competição não serão zerados os cartões, seguindo até as finais da competição. Ao final da primeira fase, ou seja, no último jogo do turno o atleta receber o terceiro cartão amarelo, este deverá cumprir automaticamente no primeiro jogo da fase seguinte, e o controle poderá ser feito através das cópias de súmulas, as quais deverão ser retiradas ao término de cada jogo pelo capitão ou comissão técnica. É também responsabilidade de cada equipe fazer este controle.

§ Único – Se o mesmo atleta em determinado momento da competição, acumular simultaneamente 03 (três) cartões amarelos, e se coincidentemente nessa mesma partida vier a receber 01 (um) cartão vermelho, deverá, obrigatoriamente cumprir a suspensão de 02 (duas) partidas.

DOS CARTÕES VERMELHOS

Art. 57 – Independente das resoluções da comissão disciplinar, o atleta que receber cartão vermelho, ou membro da comissão técnica que for excluído, deverá cumprir suspensão automática de um (01) jogos nas rodadas subsequente em que a equipe jogar ,ou conforme relatório de arbitragem que for relatado pela equipe de arbitragem, cabendo aos responsáveis legais pelas equipes, passarem semanalmente na COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO para verificações e definições da comissão disciplinar de esportes.

§ 1º – A equipe que infringir o caput deste artigo perderá 06 (seis) pontos na contagem geral e ou fase em disputa.

§ 2º – A equipe que utilizar atleta e ou membro da comissão técnica suspenso quando sua equipe não tiver mais chances matemáticas de classificação, estará eliminada no ano subsequente.

Art. 58 – A pena de expulsão e exclusão imposta pelo árbitro, é irreversível, não podendo o punido permanecer ou retornar ao gramado no mesmo jogo configurando invasão de campo. Se tal situação ocorrer, a equipe infratora perderá 06 (seis) pontos na contagem geral e ou fase em disputa.

Art. 59 – Todo o atleta, membro da comissão técnica e ou dirigente é passível de citação em relatório de jogo do árbitro. Se tal citação ocorrer a equipe será comunicada através de ofício e o atleta, membro da comissão técnica ou dirigente será julgado pela comissão disciplinar de esportes sendo que não poderá atuar a partir do recebimento da notificação da citação.

Art. 60 – Todo atleta ou membro da comissão técnica ou dirigente deverá cumprir integralmente a pena aplicada pela COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, mesmo que seja no campeonato seguinte, devendo para tal, estarem inscritos por uma equipe quando a punição for em jogos. A punição por dias contara automaticamente a partir do julgamento.

§ Único – Atleta, membro da comissão técnica ou dirigente com suspensão a cumprir ficará no máximo 04 (quatro) anos na listagem de suspensos, desde que sua punição não seja superior a 1460 dias. Durante este período não poderá atuar como representante legal da equipe, atleta ou dirigente em qualquer evento esportivo realizado pela COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO.

CAPÍTULO XI

DA PREMIAÇÃO

Art. 61 – A 3ª COPA NOVA YORK terá premiação para ambas as equipes vencedoras que serão assim definidas:

CHAVE de domingo

- Campeão da CHAVE de domingo R\$ 1300 + Jogo de uniforme + Troféu e medalhas

- Vice campeão R\$ 800 + Troféu e medalhas

CHAVE de sábado

- Campeão da CHAVE de Sábado R\$ 1000 + Jogo de uniforme + Troféu e medalhas

- Vice campeão R\$ 500 + Troféu e medalhas

FINAL geral

- Campeão e vice receberão troféus, sendo que o campeão GERAL ainda ganha R\$ 1500.

CAPÍTULO XII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 62 – As informações e avisos referentes à 3ª Copa Nova York serão repassadas sempre com antecedência pela COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO aos responsáveis pelas equipes, preferencialmente via Whatsapp ou contato telefônico.

Art. 63 – A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO reservam-se o direito de a qualquer época oferecer denúncia a respeito de irregularidades que contrariem dispositivos previstos neste regulamento.

Art. 64 – Após o encerramento do prazo de inscrição, a Coordenação Geral colocará a disposição das equipes participantes a relação de todos os atletas inscritos.

Art. 65 – É de competência exclusiva do árbitro a observância da uniformização das equipes de cuja decisão não cabe recurso.

Art. 66 – Ficará aos árbitros a incumbência de proibir que atletas, membro da comissão técnica e ou dirigentes façam uso de bebidas alcoólicas e cigarro dentro do campo de jogo.

Art. 67 – Todas as solicitações das equipes referentes à documentação dos jogos ou casos referentes à competição deverão ser encaminhadas através de ofício assinado pelo presidente ou responsável pela equipe a COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO.

Art. 68 – A equipe disposta à esquerda da tabela de jogos (primeira relacionada) deverá efetuar a troca, em caso de uniforme semelhante, ou em comum acordo, poderá ceder esse direito.

§ Único – A mesma terá 10 minutos para a troca de uniforme. Se não o fizer dentro deste tempo, impedindo a realização do jogo, será considerada perdedora pelo placar de um a zero (1x0), recebendo a equipe adversária os pontos da partida.

Art. 69 - Nos jogos que não terminarem por motivos técnicos ou disciplinares, as cópias das súmulas deverão ser retiradas na SMCEL.

Art. 70 - Os participantes da 3ª Copa Nova York, ficam cientes de que suas imagens poderão ser utilizadas para fins de divulgação, sem que isso acarrete qualquer tipo de indenização.

Art. 71 - A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, não se responsabilizarão por quaisquer danos pessoais ou lesões ocorridas antes, durante e após a competição, com as equipes, atletas, dirigentes e comissão técnica por fatos que a ela digam respeito.

§ Único – A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO fica isenta da responsabilidade sobre qualquer incidente que por ventura venham a ocorrer com qualquer membro das equipes, mesmo os menores de 18 (dezoito) anos participantes da competição.

Art. 72 - A competição será realizada de acordo com o Regulamento Geral e Técnico da 3ª Copa Nova York.

Art. 73 - Os casos omissos e não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO.

Art. 74 - Este documento entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 19 de Janeiro de 2018.

Comissão de organização